UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

IPC

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

Fonte: www.investidorinternacional.com/2015/10/31/estrategias-com-bonds/

Ano 39 - nº 09

Setembro - 2020

Reitor:

Prof. Antônio Alvimar de Souza

Vice-Reitor

Profª. Ilva Ruas Abreu

Pró-Reitor de Pesquisa:

Clarice Diniz Alvarenga Corsato

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Direção:

Profª. Maria Ângela Figueiredo Braga

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Chefia:

Profª. Maria de Fátima Rocha Maia

IPC - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR:

Coordenação e Análise:

Economista Vânia Silva Vilas Bôas Vieira Lopes

CORECON 5.361/10ª MG

Auxiliar Técnico

Maria das Dores Ferreira

Estagiários:

Adelaine Alves dos Santos
Andressa Ludmilla Souza Silva
Jadenir Mendes Ribeiro
Otávio Oliveira Silveira
Rafael Neves Ferreira
Tayná Almeida de Souza Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC

Custo da Cesta Básica em setembro compromete 37,17% da renda do trabalhador

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em setembro de 2020, variação positiva de 3,47% contra 4,62% registrada em agosto próximo passado.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, únicos legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais) utilizou, em setembro de 2020, 37,17% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R$ 388,50 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) em oposição a R$ 375,45 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R$ 656,50 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de setembro de 2020, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 101 horas e 09 minutos, em oposição a 97 horas e 54 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações positivas foram apresentadas nos itens: óleo de soja, 27,03%; arroz, 26,67%; banana, 7,07%; feijão, 5,18%; leite, 4,75%; carne bovina, 3,49%; batata, 2,27% e, tomate, 1,20%.

Apenas o café apresentou variação negativa em setembro tendo apresentado uma redução de -0,65% em relação a agosto passado.

A farinha, o pão de sal o açúcar e a margarina mantiveram preços estáveis.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de Setembro de 2020.

TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior (%)
		AGOSTO	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. Carne Bovina	**4,5kg**	106,58	110,31	27h 56’	28h 55’	3,49
2. Leite tipo C	**6,0 l**	18,92	19,82	04h 57’	05h 11’	4,75
3. Feijão	**4,5kg**	22,96	24,15	06h 10’	06h 19’	5,18
4. Arroz-amarelão	**3,6kg**	13,27	16,81	03h 28’	04h 24’	26,67
5. Farinha	**3,0kg**	10,95	10,95	02h 52’	02h 52’	ESTÁVEL
6. Tomate	**12,0kg**	45,97	46,52	12h 03’	12h 11’	1,20
7. Batata	**6,0kg**	26,84	27,45	07h 02’	07h 11’	2,27
8. Pão de Sal	**6,0kg**	86,84	86,84	22h 46’	22h 46’	ESTÁVEL
9. Café	**300 g**	6,15	6,11	01h 36’	01h 36’	-0,65
10. Banana-caturra	**7,5kg**	20,35	21,79	05H 20’	05H 42’	7,07
11. Açúcar	**3,0kg**	6,32	6,32	01h 39’	01h 39’	ESTÁVEL
12. Óleo	**750ml**	4,18	5,31	01h 05’	01h 23’	27,03
13. Margarina	**750g**	6,12	6,12	01h 00’	01h 00’	ESTÁVEL
TOTAL		**375,45**	**388,50**	**97h 54’**	**101h 09’**	**3,47**

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

Em setembro os preços dos alimentos continuam a pressionar a inflação em Montes Claros, mais uma vez, sofre a influência do dólar. Produtos alimentares são *commodities* agrícolas e a variação cambial atinge diretamente esses produtos. Com a desvalorização do real, os produtores privilegiam o mercado internacional cuja demanda vem sendo muito alta. Soma-se a isso, a entressafra de muitos produtos. A pandemia é outro fator, já que o consumo de produtos para alimentação no domicílio ficou mais elevado.